



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 057/2024  
Contratado F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA;  
Interessado: MUNICÍPIO DE ITAITUBA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;  
Base legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, art. 107;

Em análise:

Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20240220 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 17.555.007/0001-72, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de peças para reparos e manutenção de freezers, geladeiras, ar condicionados e de centrais de ar, para atender as necessidades das Escolas da Rede de Ensino Público e da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba.

Constam do processo:

Memorando nº 591/2025 com Solicitação da Secretaria demandante;  
Justificativa da Secretaria;  
Planilha de quantidade por dotação orçamentária;  
Ofício nº 589/2025 enviado a contratada solicitando manifestação de interesse;  
Termo de aceite sem alteração do valor;  
Cópia do contrato;  
Parecer Jurídico com opinião favorável;

Dos atos;

De acordo com a cláusula oitava, o prazo de vigência tem início em 11 de outubro de 2024 e se encerra em 11 de outubro de 2025, através do primeiro termo aditivo foi prorrogado por igual período, passando a vigorar até 11 de outubro de 2026, sem correção do valor original, o que é vantajoso para a Administração Pública.

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;*

*Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao procedimento;*

Itaituba, 22 de setembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Coordenador de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025



**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0017/2025